



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 064 /15 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Institui programa de incentivo e viabilização da realização de atividades de lazer, cultura e esportes no leito de vias públicas municipais, por meio do estabelecimento de seus trechos como Ruas de Convivência.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 6, manifesta-se pela inexistência de óbice jurídico ao tema.

O Parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 8 e 9, concluiu pela inexistência de óbice à tramitação do Projeto. O vereador Valter Nagelstein emenda o Projeto em sua relatoria da CCJ.

Esta Comissão, em Parecer, fls. 12 e 13, manifesta-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

As Comissões de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 16 e 17, de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 19, de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, fls. 21 e 22, e de Saúde e Meio Ambiente, fls. 24 a 26, concluíram pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

O Projeto mostra-se meritório. Porém, em plenário, reservo-me a observar as objeções que poderão vir da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação).



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0665/14
PLL N° 065/14
Fl. 2

**PARECER N° 064 /15 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

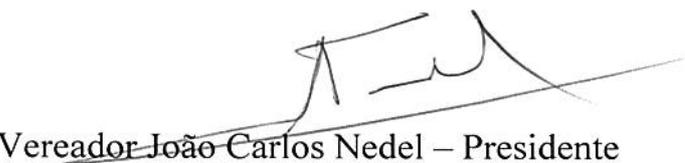
Pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda n° 01.

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2015.



**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 02.06.15



Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela LTS



Vereador Aírto Ferronato



Vereador Idenir Cecchim